



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Luzia Aparecida Nunes Barbosa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/4/2022 à 2/4/2023**.

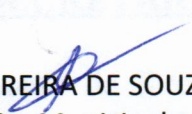
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

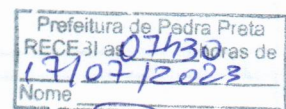
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luzia Aparecida Nunes Barbosa**, lotada na Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **15/7/2023 a 16/8/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de julho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



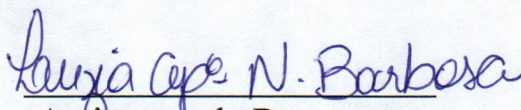
Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, **LUZIA APARECIDA NUNES BARBOSA**,
funcionário (a) público (a) municipal Concursado (a), como Agente Comunitária de
Saúde, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**. Vem respeitosamente, requerer
férias regulares, referente ao período de **02/04/2022 a 02/04/2023**.

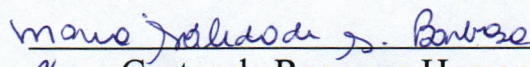
Pedra Preta – MT, 11 de julho de 2023.


Assinatura do Requerente

INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Certificamos que, após minuciosa análise em sua Ficha Funcional o (a)
requerente tem direito a férias requeridas.

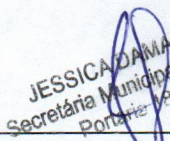
Pedra Preta – MT, 11 de julho de 2023.

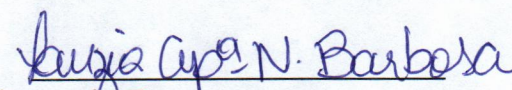

Gestor de Recursos Humanos

DESPACHO DO SECRETÁRIO

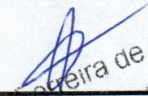
Baseando nas informações do Departamento de Recursos Humanos, concordo
com o gozo das férias, no período de **15/07/2023 à 16/08/2023**.

Pedra Preta – MT, 11 de julho de 2023.


JESSICA DAMACENA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 184/23
Secretaria


Ciente do Requerente

OBS:


Iraci Ferreira de Souza
Diretora Municipal

Leia se:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 04 AO CONTRATO N° 44/2020.

Processo: Tomada de Preço n° 05/2020.

Contrato: n° 44/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Contratada: W K ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ: 33.092.462/0001-35.

Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a Contratação de Empresa Especializada visando a **Retomada de Execução Física da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestiário – Distrito Salto Alegria, Termo de Compromisso PAC2 9677/2014**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas nos respectivos ANEXOS do Edital.

Prazo: 01/07/2023 até 01/07/2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA N° 351, DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA LUCIA APARECIDA BUENO DA SILVA.

DE 14 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio à servidora Lucia Aparecida Bueno da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/1/2016 à 5/1/2021**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Lucia Aparecida Bueno da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **14/7/2023 à 12/8/2023 e 5/11/2024 a 5/1/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO N° 177, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 14 DE JULHO DE 2023.

Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária n° 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

CONSIDERANDO a Lei n° 1.473, de 18 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), nas dotações abaixo discriminadas.

Fonte de Recurso: 501 – Operações de Créditos

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.15.452.0004.1.011. PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM (...)

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000.000,00

Total Suplementação: 16.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal n° 1.473, de 18 de maio de 2023, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 349, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUZIA APARECIDA NUNES BARBOSA.

DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Luzia Aparecida Nunes Barbosa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/4/2022 à 2/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luzia Aparecida Nunes Barbosa**, lotada na Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **15/7/2023 a 16/8/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA N° 352, DE 2023 - NOMEAR SERVIDOR PARA ATUAR NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – GRT.

DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomear servidor para atuar na função gratificada de responsabilidade técnica – GRT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: